



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 31 de outubro de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

EDMILSON PORFIRIO

Vereador(a)

Presidente da Câmara Municipal

Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.130.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa utilização de recursos apurados por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA fonte 1.1.501.000000 – Recursos de Livre Destinação conforme tabela abaixo comprovados através dos Anexos 10 da Lei 4.320/64 – Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada em anexo:

CÓDIGO DA RECEITA	VALOR APURADO	TIPO DE ABERTURA
1.3.2.1.01.0.1.08.03.00.00	R\$ 1.130.000,0	Excesso de Arrecadação
Total	R\$ 1.130.000,00	

A presente abertura de crédito adicional suplementar, a fim de disponibilizar recursos para custear o aditivo de obras do BNDES e custeará o pagamento de diárias aos servidores que executarão serviços na área rural, em específico nos pontos de construções de bueiros, na manutenção de estradas da MT-175, e para custear a mão de obra na realização e reparos em pontes da região de áreas indígenas de Tangará da Serra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.130.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2907	Const Manut de Pavimentação, Sinalização e Drenagem Águas Pluviais	R\$ 73.465.517,29
2914	Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais	R\$ 13.419.277,98

Para:

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2907	Const Manut de Pavimentação, Sinalização e Drenagem Águas Pluviais	R\$ 73.945.517,29
2914	Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais	R\$ 14.069.425,98

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 1.130.000,00 (um milhão, cento e trinta mil reais), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Constr. e Manut de Pavimentação, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais	2907			650.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.501.00000000	650.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais	2914			480.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.501.00000000	480.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 1.130.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por recursos apurados de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.130.000,00 na receita 1.3.2.1.01.0.1.08.03.00, conforme comprovados através dos Anexos 10 da Lei 4.320/64 – Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada:

CÓDIGO DA RECEITA	VALOR	TIPO DE ABERTURA
1.3.2.1.01.0.1.08.03.00.00	R\$ 1.130.000,00	Excesso de Arrecadação apurada por Fonte
TOTAL	R\$ 1.130.000,00	

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, a fim de disponibilizar recursos para custear o aditivo de obras do BNDES e custeará o pagamento de diárias aos servidores que executarão serviços na área rural, em específico nos pontos de construções de bueiros, na manutenção de estradas da MT-175, e para custear a mão de obra na realização e reparos em pontes da região de áreas indígenas de Tangará da Serra.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **trinta e um** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e cinco, 49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 332/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, a fim de disponibilizar recursos para custear o aditivo de obras do BNDES e custeará o pagamento de diárias aos servidores que executarão serviços na área rural, em específico nos pontos de construções de bueiros, na manutenção de estradas da MT-175, e para custear a mão de obra na realização e reparos em pontes da região de áreas indígenas de Tangará da Serra, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 31 de outubro de 2025.

MAGNO CÉSAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura



Memorando 34.103/2025



Responder apenas via 1Doc

Emanoeli C. SEFAZ-ASOG

Para

SINFRA - Gabinet...

CC

A/C Magno F.

3 setores envolvidos

SINFRA-DAA-ADM - Departamento de Apoio Administrativo e de E SEFAZ-ASOG SINFRA SINFRA-DAA-ADM

SINFRA - Gabinete do Secretário

30/10/2025 13:40

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO - SINFRA

Prezada Silvia Regina Bernardo Porta - SINFRA-DAA-ADM

Conforme deliberação do Sr. Prefeito, o mesmo autorizou a liberação de recursos por estimativa de excesso de arrecadação, favor elaborar Planilha de abertura de crédito adicional com as devidas justificativas e documentos que couber, conforme valores e fonte abaixo descritos:

Fonte: 1.1.501.0000000-000.000

- R\$ 450.000,00 - Ponte Indígena
- R\$ 650.000,00 - Galeria BNDES (Aditivo)
- R\$ 30.000,00 - Diária (Rural)

Ficamos no aguardo para dar andamento ao processo.

At.

Emanoeli Colvero

Agente Administrativo II - Responsável Técnica Orçamento

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 1-
34.103/2025

31/10/2025 11:08

(Respondido)

Silvia P.

SINFRA-DAA-ADM

Envolvidos internos
acompanhando

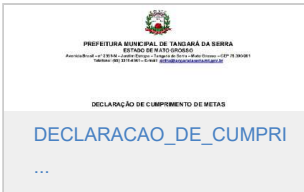
Segue planilhas.

Silvia Regina Bernardo Porta
CHEFE DPTO ADMINISTRATIVO

CC



060_PLANILHA_PROJETO...



DECLARACAO_DE_CUMPRI
...

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

- 31/10/2025 11:08:58

Silvia Regina Bernardo Porta

SINFRA-DAA-ADM

 solicitou a assinatura de **Magno César Ferreira** em Despacho 1- 34.103/2025 .

Assinado
- 31/10/2025 13:41:38

Magno César Ferreira

SINFRA

 arquivou.
- 31/10/2025 13:41:38

Magno César Ferreira

SINFRA

 parou de acompanhar.
- 31/10/2025 13:41:38

Magno César Ferreira

SINFRA

 assinou digitalmente **Memorando 1- 34.103/2025** com o certificado **MAGNO CÉSAR FERREIRA** CPF **572.XXX.XXX-20** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 31/10/2025 14:04:05 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)

1Doc

Assinado por: MAGNO CÉSAR FERREIRA CPF 572.XXX.XXX-20
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao>





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ESTADO DO MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Rua Francisco Avelino Dantas nº 250-E Jardim Goiás – Cep: 78.301-36 – Tangará da Serra – MT

Fone: (65) 3325-1231

sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	060/SINFRA/2025					
DATA:	31/10/2025		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Especificação:	() SUPLEMENTAR		(X) ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: A presente solicitação de Abertura de Crédito Especial – Recurso por estimativa de excesso de arrecadação do projeto atividade: 2914 – Serão utilizados para pagamento de diárias de servidores que executa serviços na área rural, em específico nos pontos de construções de bueiros e manutenção de estradas da MT-175 e para abertura de licitação de mão de obra para realização de manutenção e reparos em pontes da região de área indígenas. 2907 – Será utilizado para realização de aditivos de obras do BNDES, com objetivo de atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura						
Especificação:						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2914	Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais	Estradas Mantidas	KM	2600	2600	0
2907	Construção e Manutenção de Pavimentação, Sinalização e Drenagem de águas pluviais	Via Urbana Melhorada	KM	3	3	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
<u>2914</u>	Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais					480.000,00
CRIAR	DIÁRIAS – CIVIL	3.3.90.14.00.00	1.1.501.0000000.000.000	103.000,00	133.000,00	30.000,00
CRIAR	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	3.3.90.39.00.00	1.1.501.0000000.000.000	0,00	450.000,00	450.000,00
<u>2907</u>	Construção e Manutenção de Pavimentação, Sinalização e Drenagem de águas pluviais					650.000,00
2137	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00.00	1.1.501.0000000.000.000	900.000,00	1.550.000,00	650.000,00
Total da Suplementação						1.130.000,00
Justificativa da Redução:						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	RECURSO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		1.1.501.0000000.000.000	1.130.000,00	0,00	1.130.000,00
Total da Redução						1.130.000,00

MAGNO CESAR FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4841 – E-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2914	2600	2600	
2907	3	3	

Tangará da Serra/MT, 31 de outubro de 2025.

MAGNO CESAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DESPESAS REALIZADA
SINFRA 2907 E 2914

Orgao : 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Unidade : 3 - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

Funcao : 15 - URBANISMO

SubFuncao : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Acao : 02907 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS.

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2463	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	50.000,00	100.000,00	26.200,00	10.873,00	10.873,00	0,00	73.800,00
2614	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51701	0000000091095	15.441.313,50	15.441.313,50	0,00	0,00	0,00	3.860.328,38	11.580.985,12
3063	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	92701	0000000091092	0,00	810.344,41	0,00	0,00	0,00	810.344,41	0,00
3062	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	52700	0000000091000	0,00	260.074,24	0,00	0,00	0,00	0,00	260.074,24
2442	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	51750	0000000090000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2304	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	0000000000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	250,00	750,00
3174	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	62755	0000000001092	0,00	164.592,96	164.592,96	164.592,96	164.592,96	0,00	0,00
3088	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12500	0000000000000	0,00	2.763.000,00	1.136.533,08	324.014,73	324.014,73	982.869,66	643.597,66
3078	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12501	0000000000000	0,00	4.000.000,00	2.465.187,69	1.695.686,60	1.695.686,60	588.206,85	946.605,66
3076	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	92754	0000000001094	0,00	3.635.117,67	3.635.117,67	3.635.083,70	3.635.083,70	0,00	0,00
2775	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	91701	0000000091093	0,00	5.529,40	5.529,40	5.529,40	5.529,40	0,00	0,00
3064	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	52750	0000000090000	0,00	111.484,56	0,00	0,00	0,00	0,00	111.484,56
2608	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51708	0000000000000	1.438.664,57	1.438.664,57	705.000,00	0,00	0,00	359.666,14	373.998,53
2370	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	91754	0000000001094	35.839.322,05	35.839.322,05	26.873.921,59	4.849.712,09	3.626.435,72	8.965.400,46	0,00
2137	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11501	0000000000000	900.000,00	900.000,00	401.600,70	204.902,40	204.902,40	109.185,12	389.214,18
1774	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51700	3110000091000	1.920.038,00	1.920.038,00	1.693.383,54	382.222,80	382.222,80	0,50	226.653,86
1772	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	0000000000000	50.000,00	50.000,00	36.100,00	0,00	0,00	0,00	13.900,00
1771	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11500	0000000000000	3.390.000,00	3.139.000,00	2.356.218,03	276.924,23	276.924,23	354.223,88	428.558,09
1770	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51750	0000000090000	108.691,52	108.691,52	69.825,00	64.193,00	64.193,00	27.172,88	11.693,44
1769	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	0000000000000	2.000.000,00	1.950.000,00	1.332.173,81	753.991,48	726.104,17	35.200,00	582.626,49
1768	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	0000000000000	15.000,00	15.000,00	7.653,24	7.653,24	7.653,24	927,27	6.419,09
2774	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	92701	0000000091093	0,00	810.344,41	810.344,41	810.344,41	810.344,41	0,00	0,00

Qtd. 22					61.156.029,64	73.465.517,29	41.719.381,12	13.185.724,04	11.934.560,36	16.093.775,55	15.652.360,62
Qtd. 22					61.156.029,64	73.465.517,29	41.719.381,12	13.185.724,04	11.934.560,36	16.093.775,55	15.652.360,62
Qtd. 22					61.156.029,64	73.465.517,29	41.719.381,12	13.185.724,04	11.934.560,36	16.093.775,55	15.652.360,62
Qtd. 22					61.156.029,64	73.465.517,29	41.719.381,12	13.185.724,04	11.934.560,36	16.093.775,55	15.652.360,62

Funcao : 26 - TRANSPORTE

SubFuncao : 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa : 0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Acao : 02914 - MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
-------	-----------------	---------------	--------	-------------------	---------------	------------------	--------------	-----------------	------------	---------------	-------



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DESPESAS REALIZADA
SINFRA 2907 E 2914

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
3121	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	62759	0000700090030	0,00	682.309,48	14.573,20	13.627,20	13.627,20	946,00	666.790,28
3134	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	62759	0000700090030	0,00	45.504,00	45.502,80	45.502,80	45.502,80	0,00	1,20
3136	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	61759	0000702090031	0,00	963.780,00	852.540,00	842.107,83	834.030,28	0,00	111.240,00
3137	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61759	0000702090031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1759	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1754	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	61759	0000700090030	911.468,84	911.468,84	0,00	0,00	0,00	911.468,84	0,00
1766	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11500	0000000000000	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1755	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61759	0000700090030	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
3007	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12500	0000000000000	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3006	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12500	0000000000000	0,00	22.611,31	0,00	0,00	0,00	0,00	22.611,31
3120	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	62759	0000700090030	0,00	1.000.000,00	958.983,27	862.249,46	862.249,46	0,00	41.016,73
3005	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12500	0000000000000	0,00	150.321,87	0,00	0,00	0,00	0,00	150.321,87
3068	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	62759	0000000090030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1757	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11500	0000000000000	550.000,00	550.000,00	359.163,44	202.004,64	202.004,64	0,00	190.836,36
2311	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	0000000000000	70.000,00	103.000,00	95.400,00	95.400,00	95.340,00	6.010,00	1.590,00
2139	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11501	0000000000000	200.000,00	200.000,00	158.993,75	135.343,75	135.343,75	0,00	41.006,25
2138	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11501	0000000000000	800.000,00	800.000,00	341.047,70	287.675,20	287.675,20	0,00	458.952,80
1764	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	0000000000000	4.396.455,12	4.346.455,12	3.911.515,25	3.911.515,25	3.499.428,41	0,00	434.939,87
1763	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	0000000000000	16.780,65	66.780,65	25.631,64	25.631,64	20.974,47	0,00	41.149,51
1762	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	0000000000000	100.000,00	100.000,00	5.466,63	5.466,63	5.466,63	0,00	94.533,37
1761	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	0000000000000	485.721,71	485.721,71	346.472,36	346.472,36	310.769,21	0,00	139.249,14
1760	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	0000000000000	428.125,00	423.125,00	298.788,80	260.948,80	260.948,80	107.031,25	17.304,05
1758	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	0000000000000	5.000,00	7.000,00	3.895,48	3.895,48	3.895,48	0,00	3.104,52
1765	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11500	0000000000000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1756	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	61759	0000700090030	1.500.000,00	1.500.000,00	359.130,10	219.487,10	219.487,10	1.098.773,09	42.096,81
1753	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	61759	0000700090030	50.000,00	50.000,00	12.500,00	8.855,90	8.855,90	37.500,00	0,00
3067	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	62759	0000000090030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2312	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	0000000000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Qtd. 28					10.553.751,32	13.419.277,98	7.789.604,42	7.266.184,04	6.805.599,33	3.061.729,18	2.567.944,88
Qtd. 28					10.553.751,32	13.419.277,98	7.789.604,42	7.266.184,04	6.805.599,33	3.061.729,18	2.567.944,88
Qtd. 28					10.553.751,32	13.419.277,98	7.789.604,42	7.266.184,04	6.805.599,33	3.061.729,18	2.567.944,88
Qtd. 28					10.553.751,32	13.419.277,98	7.789.604,42	7.266.184,04	6.805.599,33	3.061.729,18	2.567.944,88
Qtd. 50					71.709.780,96	86.884.795,27	49.508.985,54	20.451.908,08	18.740.159,69	19.155.504,73	18.220.305,00
Qtd. 50					71.709.780,96	86.884.795,27	49.508.985,54	20.451.908,08	18.740.159,69	19.155.504,73	18.220.305,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DESPESAS REALIZADA
SINFRA 2907 E 2914

Qtd. total 50	71.709.780,96	86.884.795,27	49.508.985,54	20.451.908,08	18.740.159,69	19.155.504,73	18.220.305,00
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA
EXCESSO DE ARRECAÇÃO - 2026

Id	Elemento	Descrição	Fonte	Valor orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Valor realizado
3687	1.3.2.1.01.0.1 .08.03.00	REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.NÃO VINC. PREFEITURA	11501	3.934.055,3 1	1.348.794 ,62	1.379.615, 28	1.315.435 ,60	1.434.38 7,11	1.629.26 6,46	1.547.70 9,35	1.790.40 1,00	1.598.940 ,79	1.606.211, 27	4,47	0,00	0,00	13.650.765,9 5
Qtd. total 1				3.934.055,31	348.794,62	1.379.615,28	315.435,60	34.387,11	329.266,46	547.709,35	790.401,00	598.940,79	1.606.211,27	4,47	0,00	0,00	13.650.765,95





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0339-CA1A-090C-45F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 31/10/2025 15:49:19 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 31/10/2025 16:15:34 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0339-CA1A-090C-45F7>